DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBC8DE26D5F43

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2022 - SEMTAS

Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146, 147,148,150,151,152,153,154,157,158,159,161/ 2022. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado, conforme a duração do contrato, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Francisco Carlos Rodrigues dos Santos Junior**, CPF: 067.278.553-66 **e Débora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41,** para fiscalizar a execução dos Contratos, firmado com a com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora **Francisca Maria de Moura Macedo,** CPF: 009.687.913-01; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:09FEBC8DE26D5B36

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 488/2022

Picos (PI), 27 de julho de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DISPENSA Nº 042/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6953/2022.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **EUGÊNIO BARBOSA DA COSTA GOMES**, inscrito no **CPF nº 064.623.694-69**, para fiscalizar a execução dos Contratos Disp. nº 042/2022, firmado com a empresa **CAMILO JOSÉ DE CARVALHO CRUZ ME, CNPJ nº 41.214.315/0001-19,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO GEODÉSICO DE IMÓVEL RURAL COM A CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF/INCRA E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA SOUSA E SILVA**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:05D4EC24C9CF5A1D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 483/2022

PICOS (PI), 21 de julho de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos **SRP nº PE 038/2022**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **6042/2022**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM TERESINA-PI PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Antônio Leal dos Santos,** CPF: 077.134.953-04; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, para fiscalizar a execução dos Contratos nº **SRP. PE. 038/2022**, firmado com a empresa: **PIPEL PICOS PETROLEO LTDA (POSTO R. SÁ - TERESINA),** inscrita no **CNPJ: 40.943.743/0001-10.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:05D4EC24C9CF5FAF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 489/2022

Picos (PI), 01 de agosto de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE nº 041/2022, Processo Administrativo nº 6499/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MINERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos Ibiapina,** CPF: 002.877.703-46; **Flauber Martins Luz**, CPF: 043.496.813-70; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Francisco Willians Moura Rocha,** CPF: 373.302.683-72, e **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87, para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 041/2022, firmado com a empresa **VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZE CONSTRUTORA), CNPJ Nº 22.808.302/0001-23.**

Art. 2º **Designar** os servidores: **Thais Ibiapina dos Santos Dantas,** CPF: 020.961.783-71; **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68, e **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br